



PORTARIA nº 02/2014

O Doutor DIOGO SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando dos poderes que lhe são atribuídos,

CONSIDERANDO o movimento de greve dos servidores públicos federais, em especial de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar insegurança às partes e procuradores quanto à prática dos atos processuais e a fim de minimizar o prejuízo ao jurisdicionado e advogados, inclusive, quanto à fluência dos prazos

RESOLVE:

Artigo 1º – LIMITAR o atendimento externo desta Unidade ao horário das 10 às 15 horas, a partir desta data e enquanto perdurar o movimento grevista.

Artigo 2º – MANTER os prazos processuais e a realização das audiências.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.


DIOGO SOUZA
Juiz do Trabalho